



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

Nos termos do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 393 - Dispensa nº 24

Objeto: Contratação de empresa RLUX ILUMINAÇÃO LTDA para fornecimento de materiais elétricos de iluminação (lâmpadas e painéis) para Câmara Municipal de Itabirito. Conforme detalhamento em anexo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMA T	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Lâmpada de LED tubular 120cm	449306	UN	90	R\$ 7,25	R\$ 652,50
3	Lâmpada de LED tubular 60cm	449310	UN	40	R\$ 6,80	R\$ 272,00
4	Plafon Painei LED 22x22	485912	UN	100	R\$ 16,09	R\$ 1.609,00
5	Plafon Painei LED 30x30	601349	UN	11	R\$ 25,47	R\$ 280,17
6	Plafon Painei LED 60x60	472824	UN	55	R\$ 129,84	R\$ 7.141,20

Contratada: RLUX ILUMINAÇÃO LTDA, – CNPJ – 23.535.305/0001 - 35

Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 9.954,87 (nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.004 – Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara.

3.3.90.30.00.00– Materiais de Consumo - Ficha - 17

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 11 de dezembro de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito